



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação Física e Desportos
Curso-Programa PG em Ciências do Movimento e Reabilitação

EDITAL N. 02/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

EDITAL PARA ELEIÇÕES DE COORDENADOR E COORDENADOR SUBSTITUTO

1. CRITÉRIO DOS ELEITORES

Terão direito a votar:

- 1.1 Professores credenciados no Curso de Mestrado em Ciências do Movimento e Reabilitação.
- 1.2 Alunos regularmente matriculados no Curso de Mestrado em Ciências do Movimento e Reabilitação.
- 1.3 Técnicos-administrativos lotados na Secretaria Integrada dos Cursos de Pós-Graduação do CEFD.

2. CRITÉRIO DOS CANDIDATOS

2.1 Poderão se candidatar os professores credenciados como permanentes no Curso de Mestrado em Ciências do Movimento e Reabilitação, compondo uma chapa com as duas funções (coordenador e coordenador substituto).

3. PARA A INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão feitas via formulário digital o qual será enviado a todos os professores credenciados no Curso de Mestrado em Ciências do Movimento e Reabilitação e ficará disponível nos dias e horários que a Banca Eleitoral decidir.

4. PARA A VOTAÇÃO

4.1 A eleição obedecerá ao critério do voto proporcional, sendo a proporcionalidade calculada sobre o número de eleitores aptos com índice de 70% para os professores e 30% para os alunos e técnicos-administrativos. O



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação Física e Desportos
Curso-Programa PG em Ciências do Movimento e Reabilitação

índice percentual será calculado com base no número total de eleitores que participaram da votação.

4.2 O sigilo do voto é assegurado devido à votação realizar-se por meio da Plataforma de votação On line Hélios, utilizando matrícula e senha para acesso.

4.3 O processo de votação será realizado via internet pela Plataforma de votação On line Hélios, com utilização da matrícula e senha.

5. DA APURAÇÃO

5.1 O processo de apuração ocorrerá imediatamente após a conclusão da votação, quando o Centro de Processamento de Dados encaminhar para a Banca Eleitoral a planilha com os resultados da votação informando:

I – Número total de votantes aptos;

II – Número de votantes que efetivamente votaram;

III – Número e percentual de votos por chapa, separados por segmento (professores, alunos e técnicos-administrativos);

IV – Votos em branco.

5.2 Se dois ou mais candidatos obtiverem igual número de votos, será vencedor aquele candidato a coordenador que for o mais antigo, respectivamente:

I- Credenciado no Mestrado em Ciências do Movimento e Reabilitação;

II- Na função de docente na Universidade Federal de Santa Maria.

5.3 Terminada a apuração, a Banca Eleitoral publicará o resultado na página do Curso de Mestrado em Ciências do Movimento e Reabilitação (www.ufsm.br/ppgcmr).

5.4 Serão considerados eleitos os candidatos inscritos que obtiverem o maior número de votos dentro da proporcionalidade estabelecida.

5 DA BANCA ELEITORAL

5.1 O Coordenador em exercício deverá indicar a Banca Eleitoral e esta deverá ser homologada pelo Colegiado do Mestrado em Ciências do Movimento e Reabilitação.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação Física e Desportos
Curso-Programa PG em Ciências do Movimento e Reabilitação

5.2 A banca eleitoral deverá ser constituída por dois (2) representantes dos professores, sendo um de cada área; dois (2) representantes dos alunos e um (1) representante técnico-administrativo lotado na Secretaria Integrada dos Cursos de Pós-Graduação do CEFD.

5.3 A Banca Eleitoral será nomeada por portaria da direção do Centro de Educação Física e Desportos.

5.4 Caberá à Banca Eleitoral nomear o Presidente e o Secretário.

5.5 Os candidatos não poderão integrar a Banca Eleitoral.

5.6 São deveres e atribuições da Banca Eleitoral:

I – Cumprir e fazer cumprir as normas deste edital;

II – Receber e homologar as inscrições dos candidatos;

III – Prover espaço de apresentação e debate das propostas.

IV – Publicar a listagem dos candidatos inscritos;

V – Solicitar os recursos materiais e humanos necessários à realização das eleições;

VI – Administrar a votação;

VII – Decidir sobre recursos dos candidatos e casos omissos a este Edital;

VIII - Encaminhar a ata da eleição ao Colegiado do Curso de Mestrado em Ciências do Movimento e Reabilitação.

6 DO CRONOGRAMA

6.2 A abertura do edital será 12 de setembro de 2022.

6.3 O período de inscrição das chapas será de 12 à 23 de setembro de 2022.

6.4 Período para debates 26 a 30 de setembro de 2022.

6.5 O dia de votação 03 de outubro (manhã e tarde)

6.6 A apuração será realizada imediatamente após o término da votação.

6.7 Os resultados serão divulgados pelo site (www.ufsm.br/ppgcmr).

Santa Maria, 08 de agosto de 2022.

Coordenadora do PPGCMR prof^a Dra. Daniela Lopes dos Santos

NUP: 23081.082089/2022-81

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

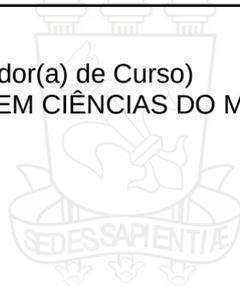
Ordem	Descrição	Nome do arquivo
5	Edital de seleção pública (021.2)	EDIT_ELEI_CPPGCMR_2022_02.pdf

Assinaturas

08/08/2022 17:46:43

DANIELA LOPES DOS SANTOS (Coordenador(a) de Curso)

09.10.07.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO E REABILITAÇÃO - CPPGCMR



1960



1960

Código Verificador: 1698321

Código CRC: 7cb0e7a0

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

